

ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

LEI Nº 1534/2020

DE 03 DE AGOSTO DE 2020

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial ao Vigente Orçamento da Seguridade Social e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE-CE, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica deste Município, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE** aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal abrir Crédito Adicional Especial ao vigente Orçamento da Seguridade Social no valor de **1.250.000,00 (um milhão e duzentos e cinquenta mil reais)**, para atender as despesas na forma que indica a seguir:

0701 – SECRETARIA DE SAÚDE/FMS

Dotação Orçamentária	Descrição		
0701	SECRETARIA SAÚDE/FMS		
10	Saúde		
302	Atenção Secundária		
0018	Saúde para todos		
0701 10 302 0018.2.058	Realizações das Ações de Atenção Secundária		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	Fonte- 1211000000	1.250.000,00

Fonte:1211000000- Receita de Imposto e Transferência- Saúde

Art. 2º. A fonte de recurso compensatória para a abertura do Crédito Adicional Especial objeto do art. 1º. desta Lei, em atendimento ao disposto no art. 177, V, da Constituição da República de 1988, será a anulação parcial de dotação orçamentária, na forma do disposto no art. 43, § 1º. III da Lei No. 4.320/1964, a seguir:

0701 – SECRETARIA DE SAÚDE/FMS

ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

Dotação Orçamentária	Descrição		
0701	SECRETARIA SAÚDE/FMS		
10	Saúde		
122	Administração Geral		
0018	Saúde para todos		
0701 10 122 0018.1.010	Reforma e Ampliação de Espaço e Equipamentos Públicos vinculados a Secretaria de Saúde		
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	Fonte- 1211000000	250.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fonte – 1211000000	500.000,00

Fonte:1211000000- Receita de Imposto e Transferência- Saúde

Dotação Orçamentária	Descrição		
0701	SECRETARIA SAÚDE/FMS		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
0018	Saúde para todos		
2.055	Manutenção das Ações Básicas de Saúde		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fonte- 1220000001	500.000,00

Fonte:1220000001- Transferências de Convênio-União/Saúde

Art. 3º. Fica autorizada a inclusão da Ação criada pela presente Lei, no Plano Plurianual – PPA, 2018-2021, do Governo Municipal de São Gonçalo do Amarante

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE-CE, aos 03 dias do mês de agosto de 2020.



FRANCISCO CLÁUDIO PINTO PINHO
Prefeito Municipal



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 001.03.08/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - CE, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 28, inciso X, da Constituição Estadual do Ceará, e Lei Municipal nº 652/2000, de 08 de fevereiro de 2000, RESOLVE publicar mediante afixação no rol de entrada do prédio da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, sita na Rua Ivete Alcântara, nº 120, a **LEI Nº 1534/2020**, aos 03 dias do mês de agosto de 2020, nesta mesma data.

PUBLIQUE-SE.

DIVULGUE-SE.

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, aos 03 dias do mês de agosto de 2020.

FRANCISCO CLÁUDIO PINTO PINHO
Prefeito Municipal